



**ATA DA 1536ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às dez horas do dia vinte e cinco do mês de abril do ano de dois mil e doze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima quingentésima trigésima sexta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, José Roberto Correia Serra e com a presença do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Renato Ferreira Barco e do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 17704/12-18, **decidiu** propor ao Conselho de Administração, autorização para abertura de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, objetivando a prestação de serviços de dragagem de implantação e aprofundamento de bacias de evolução e acessos aos berços de atracação do Porto de Santos, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, no valor global estimado em **R\$ 53.675.070,00** (cinquenta e três milhões e seiscentos e setenta e cinco mil e setenta reais), incluindo dragagem de material contaminado; **II.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 14067/12-00, **decidiu** autorizar a baixa física e contábil, bem como a futura alienação através de Leilão Público de bens pertencentes ao Acervo Patrimonial



da CODESP, constantes da relação elaborada pela Gerência de Patrimônio e Desmobilização – GFD, referentes ao mês de março de 2012; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 15388/12-41, **decidiu** autorizar a **emissão** do Certificado de Qualificação do **POLO OPERADORES PORTUÁRIOS S/A.**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 9193/12-15, **decidiu** autorizar a **emissão** do Certificado de Qualificação do **FTR – STAR OPERAÇÕES DE TERMINAIS LTDA. - EPP**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 15387/12-88, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação do **CONPORT AFRETAMENTOS MARITIMOS O.K LTDA.**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 17107/12-21, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da **NST – TERMINAIS E LOGISTICA S/A.**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 17585/12-12, **decidiu** autorizar a **emissão** do Certificado de Qualificação da **COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.8** – com base nos registros contidos no expediente nº 15649/12-22 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 24-04-2012, **decidiu** autorizar o patrocínio para a Revista Informe Policial (Órgão de Divulgação das Atividades da Polícia Federal do Estado de São Paulo) em projeto junto às comunidades carentes visando à redução da criminalidade através de palestras educativas, pelo prazo de 01 (um) ano, no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), fundamentado no artigo 25, *caput* da Lei Federal nº 8666/93, bem como informar a SECOM/PR - Secretaria de



Comunicação Social da Presidência da República; **II.9** – com base nos registros contidos no processo nº 18132/12-11 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 25-04-2012, **decidiu** autorizar a contratação, por **inexigibilidade de licitação**, com base no *caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, da empresa **EXE ENGENHARIA**, objetivando a revisão do Projeto Executivo das Obras de Alinhamento do Cais de Outeirinhos, relativa às estruturas de fundação, contemplando as estacas tubulares e os blocos de fundação e estacas raiz, no valor global de **R\$ 65.879,79** (sessenta e cinco mil e oitocentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, bem como conforme inciso VI, artigo 17º, do Estatuto, após a contratação, encaminhar ao Conselho de Administração, para conhecimento; **II.10** – com base nos registros contidos no expediente nº 18226/12-55, **decidiu** aprovar a **Proposta de Novo Plano de Carreiras, Empregos e Salários – PCES**, bem como encaminhar ao Conselho de Administração, conforme inciso XXXIII, artigo 13º do Estatuto, para deliberação; **II.11** – com base nos registros contidos no processo nº 23830/06-92 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica- SPJ, datado de 24-04-2012, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/17.2007, celebrado em 02-05-2007, com a empresa **ITAÚ SEGUROS S.A.** objetivando a prestação dos serviços de Seguro de bens que integram o patrimônio do Porto de Santos e do Porto de Laguna/SC, pertencentes à União e/ou CODESP, e os bens de terceiros enquanto sob a responsabilidade da CODESP ou em regime de arrendamento, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 2.350.000,00** (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais), com inclusão de cláusula rescisória, tendo em vista o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 08/2012 (aberto em 23-04-2012) por não ter sido registrada no sistema nenhuma proposta, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. A seguir, sem assuntos a tratar nos itens **III – DIRETRIZES** e **IV – COMUNICAÇÕES**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu



a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Roberto Correia Serra
Diretor-Presidente

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

Renato Ferreira Barco
Diretor de Planejamento Estratégico e Controle

Carlos Helmut Kopittke
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Antonio Bautista Fidalgo
Superintendente Chefe de Gabinete e Secretaria Geral